



## COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

ATA Nº 01/2014

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às 11h, na sala 506 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, foi realizada reunião da Comissão de Jurisprudência. Presentes os Exmos. Desembargadores Wilson Carvalho Dias (Presidente), Maria Madalena Telesca e Marcelo José Ferlin D'Ambroso, os Exmos. Juízes Angela Rosi Almeida Chapper e Jorge Alberto Araujo, bem como as servidoras, Assistentes de Gabinete, Ana Luisa Johann Leal e Carmen Rosane da Silva Carvalho.

De início, a servidora Ana Luisa Johann Leal expôs aos presentes o trabalho feito pela Comissão anterior. O Des. Wilson Carvalho Dias ressaltou que o ritmo será dado pelos integrantes da Comissão e que pretende conversar com a Presidente do Tribunal, Desembargadora Cleusa Regina Halfen, sobre as atividades que a Comissão pretende realizar e se a Presidência tem alguma demanda específica para a Comissão.

A seguir passou-se a análise dos seguintes itens da pauta:

**1. Manifestação da Comissão no IUJ nº 0007232-76.2013.5.04.0000 (PORTUÁRIOS) - Suscitante: 3ª Turma (Desa. Maria Madalena Telesca – relatora do RO 0000694-38.2012.5.04.0122).** O Des. Wilson Carvalho Dias referiu que o parecer do Ministério Público nos autos do IUJ está muito bem fundamentado. A Desembargadora Maria Madalena Telesca ponderou que a matéria é complexa e envolve muitos interesses, não sendo caso de sumular. O Juiz Jorge Alberto Araujo considera interessante que as empresas que atuam em Rio Grande tenham uma única orientação, considerando que somente um foro aprecia a situação, e onze Turmas julgam no Tribunal. O Presidente da Comissão enfatizou que somente duas Turmas deferiam as indenizações relativas à "perda de chance". Sinalou que, conforme ressaltado na contestação das reclamadas na reclamatória trabalhista e no parecer do-MPT, trata-se de matéria de fato, cujo deferimento depende de contexto probatório, razão pela qual entende que a matéria não pode ser uniformizada. A Comissão propôs rejeitar o Incidente de Uniformização Jurisprudência, com parecer no sentido de não acolhimento do IUJ. A minuta da manifestação será encaminhada por e-mail ao Presidente da Comissão.

### **2. Ciência quanto aos IUJs que aguardam julgamento pelo Pleno:**

→ IUJ 0005768-51.2012.5.04.0000 - Suscitante: 6ª Turma - Relatora Desembargadora Maria Helena Lisot

→ IUJ 0006125-31.2012.5.04.0000; IUJ 0006133-08.2012.5.04.0000 e IUJ 0006113-17.2012.5.04.0000 - Suscitante: 3ª Turma – Rel. Des. Ricardo Fraga.

A servidora Ana Luisa fez um relato histórico dos IUJs pendentes de julgamento. Ressaltou que as reclamadas envolvidas nestes IUJs são



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Bianchini, Bunge e Yara. Relatou que em 28.9.2012, o Tribunal Pleno determinou a realização de audiência pública sobre os portuários. Na sessão plenária de 18.11.2013, reexaminando a matéria, o Tribunal decidiu não mais realizar a audiência pública, por não subsistirem a conveniência, a oportunidade e a atualidade, considerando a superveniência da edição da Lei nº 12.815, de 05.6.2013 – que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários – e que, dentre outras alterações, revogou a Lei nº 8.630, de 25.02.1993, cujo artigo 26, caput e parágrafo único, é objeto de interpretação nos IUJs. Os autos foram encaminhados à Presidência para prosseguimento do feito na forma regimental (art. 117 e seguintes do Regimento Interno), sendo distribuídos aos Relatores. Os processos estão aguardando inclusão na pauta do Tribunal Pleno para julgamento. A Comissão de Jurisprudência, nestes IUJs, manifestou-se pelo não-acolhimento da medida.

**3. Planejamento para 2014-2015.** O Des. Wilson Carvalho Dias referiu que, por ora, não seria o caso de remeter e-mail aos magistrados para solicitar sugestões de temas para eventual uniformização, tendo em vista que recentemente a Comissão realizou estudo a respeito, com aprovação de Súmulas pelo Tribunal Pleno. Sugeriu aos demais integrantes da Comissão o seguinte **cronograma**: **1)** Estudo prévio e revisão das Súmulas existentes no TRT4, para verificar se estão adequadas, ou se é necessária uma revisão, em função de alterações na legislação ou na jurisprudência; **2)** Apresentação de temas para sumular primeiramente pelos integrantes da Comissão, com estudo e pesquisas prévias; **3)** Após, encaminhamento de e-mail aos Desembargadores e Juizes para apresentação de sugestão de temas.

A Desembargadora Maria Madalena Telesca sugeriu tema sobre Acidente do Trabalho, matéria que mais tem impactado no momento. Após debates, a Comissão concluiu ser prematuro o estudo.

O Juiz Jorge Alberto Araujo referiu ser fundamental que nas ementas estejam especificados os assuntos versados no acórdão, para facilitar as pesquisas. Sugeriu uma técnica de elaboração de ementas para sistematizar o conteúdo da decisão de forma a facilitar a pesquisa dos acórdãos.

**Foi desde logo designada a próxima reunião da Comissão para o dia 6 de agosto (quarta-feira), às 14h, para estudo e revisão das Súmulas do TRT4 e indicação de temas para estudo.** O Desembargador Wilson Carvalho Dias requereu aos integrantes da Comissão que estejam atentos à jurisprudência do 1º grau e que anotem temas interessantes.

O Juiz Jorge Alberto Araujo solicitou **pesquisa sobre uso de fones por Operador de Telemarketing – Adicional de Insalubridade.**

**Foi determinado o encaminhamento de convite à servidora Tatiana Kraemer Leal, Assessora-Chefe da Assessoria de Recurso de Revista,** para apresentação, na próxima reunião da Comissão, de dados sobre temas mais recorrentes nos Recursos de Revista e apresentação de relatório com



sugestão de temas para sumular.

Após, o Desembargador Marcelo D'Ambroso **solicitou pesquisa quanto ao intervalo do art. 384 da CLT.**

A servidora Ana Luisa encaminhará o relatório dos temas analisados em 2013 e o Projeto de Súmulas de 2013, para conhecimento da Comissão.

**4. Solicitação da Escola Judicial para sugestões de temas para cursos, Seminários, palestras, etc.** Após debates, a Comissão sugeriu o encaminhamento à Escola Judicial de sugestão para realização de evento, no segundo semestre de 2014, sobre **nulidade processual e sobre o alcance das disposições do art. 515, §§ 3º e 4º, do CPC.** O Desembargador Marcelo D'Ambroso sugeriu que **no itinerário de Assistentes de Gabinete, organizado pela Escola Judicial, seja incluído o tema relativo à técnica de elaboração de ementas.** O Presidente da Comissão conversará com o Diretor da Escola para moldar o evento, com sugestão dos temas. O Juiz Jorge Alberto Araujo propôs a realização de palestra com ponto e contraponto possibilitando a partir de duas opiniões, a troca de ideias e o debate com os Juízes de 1º grau. Sugeriu que um representante da Comissão de Jurisprudência participasse dos debates.

**5. Considerando o cronograma definido anteriormente, a Comissão sugeriu a realização de um Seminário de Jurisprudência Regional para junho/julho de 2015 em parceria com a Escola Judicial e a Seção Especializada em Execução,** previamente à apresentação do Projeto de Súmulas, que estaria previsto para agosto/setembro de 2015. O Des. Wilson Carvalho Dias conversará com o Des. José Felipe Ledur, Diretor da Escola Judicial, e também com o Des. João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Presidente da SEEX, sobre a possibilidade de realização de evento conjunto, à semelhança do Seminário que ocorreu em setembro/outubro de 2013.

O Des. Wilson Carvalho Dias agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 12h20min. Eu, Carmen Rosane da Silva Carvalho, Assistente de Gabinete, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente da Comissão de Jurisprudência.

  
**DESEMBARGADOR WILSON CARVALHO DIAS,**  
Presidente da Comissão de Jurisprudência.



